PORTARIA 034-2019
Data: 02 de abril de 2019

Nomeia Servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Presidente de Compras e Licitações e de Auxiliares de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1° - Através da presente Portaria, constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria, tomar medidas necessárias à realização de procedimentos licitatórios, sendo composta da seguinte forma:

Art. 1° - Nomear o servidor público de provimento efetivo João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral n° 9.187.485-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 054.752.759-47, para exercer a função gratificada de Presidente de Compras e Licitações, simbologia PCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal n° 4.739, de 16 de março de 2015.

Art. 2° - Nomear a servidora pública de provimento efetivo Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, portadora do Registro Geral n° 5.949.258-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 886.553.009-00; assim como o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, portador do Registro Geral n° 5.012.586-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 021.043.179-24, para exercerem a função gratificada de Auxiliar de Compras e Licitações, simbologia ACL, nos termos do anexo III da Lei Municipal n° 4.574, de 27 de junho de 2013.

Art. 3° - Na ausência de um dos servidores acima nominados, assumem como membros suplentes a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista, portadora do Registro Geral n° 4.551.702 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 068.734.169-83; e, Anderson Clayton Petry, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Diretor Geral, portador do Registro Geral n° 6.778.625-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 038.078.479-36.

Art. 4° - Fica revogada a Portaria de n° 023/2018.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de abril de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
Presidente